

Imposto de Renda 2024: Receita abre nesta quinta consulta ao maior lote de restituição pago na história; veja como consultar

Imposto de renda – Foto: Marcos Serra/gl

Ao todo, mais de 5,5 milhões de contribuintes serão contemplados, com um valor total de crédito de R\$ 9,5 bilhões. Mais de R\$ 1 bilhão serão pagos a contribuintes que residem no Rio Grande do Sul.

A Receita Federal vai abrir, a partir das 10h desta quinta-feira (23), a consulta ao 1º lote de restituições do Imposto de Renda 2024. Este é o maior valor já pago pelo Fisco em um lote de restituição do IRPF.

Os pagamentos serão feitos a partir de 31 de maio – mesmo dia em que se encerra o prazo para declaração.

Ao todo, mais de 5,5 milhões de contribuintes serão contemplados, com um valor total de crédito de R\$ 9,5 bilhões. O lote também inclui restituições residuais de exercícios anteriores.

Segundo o Fisco, em razão do estado de calamidade decretado no Rio Grande do Sul (RS), foi dada prioridade aos contribuintes domiciliados no estado. No RS, serão restituídas 886.260 declarações, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R\$ 1 bilhão.

Os gaúchos foram inseridos na faixa de preferência após as prioridades legais e antes daqueles que optaram pelos modelos

de pagamento via PIX e pela declaração pré-preenchida. Saiba mais aqui.

Do montante de R\$ 9,5 bilhões, aproximadamente R\$ 8,9 bilhões referem-se aos contribuintes prioritários. São eles:

- **258.877** idosos acima de 80 anos
- **2.595.933** contribuintes entre 60 e 79 anos
- **162.902** contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave
- **1.105.772** contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério
- **787.747** contribuintes que receberam prioridade por utilizarem a Declaração Pré-preenchida ou optarem por receber a restituição via PIX.

Veja o calendário da restituição do IR 2024

Os pagamentos das restituições do IR 2024 serão feitos em cinco lotes, segundo informações da Receita. O prazo para entrega das declarações começou no dia 15 de março.

Veja as datas dos pagamentos:

- **1º lote: 31 de maio**
- 2º lote: 28 de junho
- 3º lote: 31 de julho
- 4º lote: 30 de agosto
- 5º lote: 30 de setembro

Como fazer a consulta?

Assim que a consulta estiver disponível, o contribuinte deve [acessar a página da Receita na internet](#) e clicar na opção “Meu Imposto de Renda”. Em seguida, basta clicar em [“Consultar a Restituição”](#).

A página oferece orientações e os canais de prestação do serviço, permitindo uma consulta simplificada ou completa da situação da declaração, por meio do extrato de processamento,

acessado no e-CAC. Caso identifique alguma pendência na declaração, o contribuinte pode retificá-la, corrigindo as informações.

A Receita Federal lembrou que disponibiliza, também, aplicativo para tablets e smartphones que permite consultar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

Malha fina

Ao realizar a consulta, o contribuinte também poderá saber se há alguma [pendência em sua declaração](#) que impeça o pagamento da restituição, ou seja, se ele caiu na chamada “malha fina”.

Para saber se está na malha fina, os contribuintes também podem acessar o “extrato” do Imposto de Renda no site da Receita Federal no chamado e-CAC (Centro Virtual de Atendimento).

Ao fazer o login, selecione a opção “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)”. Na aba “Processamento”, escolha o item “Pendências de Malha”. Lá, você poderá verificar se sua declaração está na malha fina e verificar qual o motivo pelo qual ela foi retida.

Para acessar o extrato do IR, é necessário utilizar o código de acesso gerado na própria página da Receita Federal ou certificado digital emitido por autoridade habilitada.

As restituições de declarações que apresentam inconsistência (em situação de malha) são liberadas apenas depois de corrigidas pelo cidadão, ou após o contribuinte apresentar comprovação de que sua declaração está correta.

Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024

- **quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023**. O valor é um pouco maior do que o da

declaração do IR do ano passado (R\$ 28.559,70) por conta da ampliação da faixa de isenção desde maio do ano passado;

- contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, **cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano passado;**
- quem obteve, em qualquer mês de 2023, **ganho de capital** na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas **cuja soma foi superior a R\$ 40 mil**, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;
- quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital **na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;**
- quem teve, em 2023, receita bruta em valor superior a **R\$ 153.199,50 em atividade rural** (contra R\$ R\$ 142.798,50 em 2022);
- quem tinha, até 31 de dezembro de 2023, **a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil** (contra R\$ 300 mil em 2022);
- quem passou para a condição de **residente no Brasil** em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2023;
- quem optou por **declarar os bens, direitos e obrigações** detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, **no exterior** como se fossem detidos diretamente pela pessoa física;
- Possui **trust no exterior;**
- Deseja **atualizar bens no exterior.**

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 22/05/2024/13:35:04

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com